

**DECRETO Nº 39.803, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 6.848,64 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 6.848,64 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
27.001		
Funcional Programática:	Atividade: Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	
27.001.0006.0181.0018.2241		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4422930000 - Indenizações e restituições	03872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021	R\$ 6.848,64
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.848,64</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	Convênio / Programa Firmado	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 6.848,64	03872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021

Art. 4º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:			
Programa:			
Indicadores:	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Implementação da Segurança Cidadã, com Ações de Prevenção a Violência e a Criminalidade.			
Medida Recente:			
Meta:			
Ação:	2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.		
Produto:	Convênio / Programa Firmado	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2022	1	0,00	
2023	1	6.848,64	
2024	1	0,00	
2025	1	0,00	
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>6.848,64</b>	

Art. 5º O crédito adicional especial, aberto por este Decreto, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 92996/2023**  
**PREGÃO Nº 091/2023**

**OBJETO:** Locação de veículos adaptados tipo Van para transporte de pacientes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 09:00 hs do dia 26/09/2023

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 09:00 hs do dia 26/09/2023

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone: (41) 3614-1400 - Ramal: 1716 (DLC) / (41) 3614-1400 - Ramal: 1496 (Pregoeira), e-mail: [lauriana.souza@araucaria.pr.gov.br](mailto:lauriana.souza@araucaria.pr.gov.br).

Araucária, 06 de setembro de 2023  
**LAURIANA SANTOS DE SOUZA**  
PREGOEIRA

**DECRETO Nº 39.805, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.159,24 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.159,24 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
27.001		
Funcional Programática:	Atividade: Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	
27.001.0006.0181.0018.2241		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4422930000 - Indenizações e restituições	01872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021	R\$ 1.159,24
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.159,24</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321010101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 872 - Principal, 1321010102 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 872 - Principal da fonte 1872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	Convênio / Programa Firmado	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.159,24	01872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021

Art. 4º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:			
Programa:			
Indicadores:	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Implementação da Segurança Cidadã, com Ações de Prevenção a Violência e a Criminalidade.			
Medida Recente:			
Meta:			
Ação:	2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.		
Produto:	Convênio / Programa Firmado	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2022	1	0,00	
2023	1	1.159,24	
2024	1	0,00	
2025	1	0,00	
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>1.159,24</b>	

Art. 5º O crédito adicional especial, aberto por este Decreto, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

**3ª PUBLICAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Araucária, através do Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, torna público e convida para participação popular em Audiência Pública, para apresentação do **Projeto de Lei - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 48, § 1º, inciso I, será realizada no anfiteatro localizado no andar Térreo da Prefeitura Municipal de Araucária, localizado na Rua Pedro Druszc, e em modalidade virtual através do site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br).

**Data: 20 de outubro de 2023 - Horário: das 15h00 às 17h00**  
**Local site eletrônico: [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br)**

Araucária, PR, 18 de agosto de 2023

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 39.811, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Juventude, e dá providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023; na Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; na Resolução CON/CONJUV/SNJ SGP/PR nº 2, de 16 de agosto de 2023 e com fundamento no art. 56, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, que é parte integrante, preparatória e eletiva da 4ª Conferência Estadual e Nacional de Juventude.

Parágrafo único. A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e presidida pela servidora Regiane Carolina de Oliveira.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Juventude será realizada na cidade de Araucária no dia 23 de setembro de 2023, em local próprio da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Av. Nossa Senhora dos Remédios, nº 1073 - Fazenda Velha.

Art. 3º A Conferência Municipal de Juventude, em conformidade com o regimento da 4ª Conferência Nacional de Juventude, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema "RECONSTRUIR NO PRESENTE, CONSTRUIR NO FUTURO: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".

Art. 4º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal (COM).

Art. 5º A Comissão Organizadora Municipal (COM) de que trata o *caput* será composta por representantes do Governo Municipal e da sociedade civil indicados, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Os representantes de que trata o § 1º serão designados em ato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Juventude de que trata este Decreto ficará por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

**DECRETO Nº 39.787, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.496/2019, conforme ato homologatório do resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital nº 005/2023, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1245 de 17 de janeiro de 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam contratados, temporariamente, em regime especial de trabalho a partir de 01 de setembro de 2023, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2023 - SMGP, para provimento no cargo de Técnico de Enfermagem, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.496/2019.

Candidatos(as)	CPF
LEILA MARIA DUDA	044.436.189-88
TAMIRES BARRETO DOS SANTOS	057.608.845-57
ROSELI MADALENA	578.169.219-34
MARIA OLINDA ALVES STOCO	768.456.219-34
ISABELE MARION DA SILVA	020.424.499-46
ESTER LADISLAU DOS SANTOS	026.318.629-61
SHEILA JULIANA GONÇALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	023.322.899-33
JESSICA AMANDA RODRIGUES DE SOUZA*	075.721.899-70
SARA DAS GRAÇAS RIBEIRO*	028.621.706-66

\* Vagas conforme Lei nº 2.070/2009. P.A. Nº 113625/2022.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito  
**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 39.788, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 129/2018, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 4387 de 27 de agosto de 2018,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 01 de setembro de 2023, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Analista de Sistemas, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidatos	CPF
ANDRE LUIS DA SILVA ANTUNES	042.658.979-32
DIOGO LUIZ DE LIMA	007.230.319-08

P.A. nº 59.899/2023.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito  
**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**Publicação de editais,  
atas e balanços? Entre em  
contato no tel.: (41) 3263-2002**